

Ata nº 7**REFERÊNCIA C****Lista Unitária de Ordenação Final****CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM AÇÃO SOCIAL**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 7.ª vez, o Júri do Procedimento Concursal Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, Técnico Superior, área de Ação Social, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 08. junho e 03. agosto. do ano 2022, publicado no Diário da República II Serie, nº 158, de 17 de agosto de 2022, aviso (extrato) nº 16275/2022, referência BEP nº OE202208/0535:

Presidente: Paulo Alexandre Charrito Casinha, Chefe de Divisão Ação Social e Saude, grau 3,
1º vogal efetivo: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão Planeamento e Desenvolvimento

1º vogal suplente: Marli Isabel Guisadas da Silva, Técnico Superior

1. A presente reunião teve como finalidade proceder à ordenação final dos Candidatos.
2. A ordenação final (OF) dos candidatos que completaram o procedimento foi efetuada numa escala de 0 a 20 valores, tal com definido no Aviso de abertura:

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Prova Escrita de Conhecimentos (PEC)	Prova de Avaliação Psicológica (AC)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Ordenação Final (OF)
1º	Inês Filipa Rosado Bibes Lagoa D'Orey	16,75	20,00	18,00	18,10
2º	Jéssica Filipa Ramalho Gonçalves	16,00	20,00	17,50	17,65
3º	Ana Filipa Gomes Roque	15,00	16,00	17,00	15,90
4º	Linete dos Santos Carraça Ventura	13,75	16,00	17,50	15,55
5º	Rita de Sousa Grilo Gavino	13,75	16,00	17,00	15,40

Candidatos Excluídos

Nome	Motivo
Adélia Maria Bento Clemente Caixas	a)
Ana Cláudia Serra Camões	a)
Ana Cristina de Sousa Anico	a)
Ana Cristina Mira Neves	a)
Ana Garção Afonso de Almeida	a)
Ana Lúcia Gomes Rodrigues Lopes	a)
Ana Luísa Sousa Lourenço	b)
Ana Margarida Boné Almas	a)



Nome	Motivo
Ana Paula Estalagem Dimas	a)
Ana Raquel Pereira Sardinha	a)
Ana Raquel Varandas Patornilo	a)
Ana Rita Tira Picos De Oliveira	a)
Ana Sofia Chicau Borrego	a)
Andreia Filipa Pardal Pereira Charrua	b)
Ângela Sofia Armândio Pombinho Pinto	a)
Ângela Sofia Nunes Laranjinho	b)
Beatriz Carrapiço Quaresma Sousa	a)
Carmen da Conceição Ameixa Mira	b)
Catarina Sofia Cabeçana Canaverde	a)
Cristiana Ribeiro	a)
Daniel Alexandre Barradas Neves	a)
Daniela Alexandra Calado Pinto	a)
Dina de Jesus Urbano Machado da Silva	b)
Diogo José Lourenço Miguel	a)
Dulce de Jesus Dias Gonçalves Roma	a)
Elisa Raquel Santana Nicha	a)
Elisabete Serra	a)
Érica Fontainhas De Amorim Cardigo	a)
Filipa Isabel Branco Sesifredo	a)
Francisca Madeira e Leitão	a)
Helena Isabel Oliveira da Silva	b)
Inês Sofia Marino Catarino	a)
Inês Sofia Pinheiro Correia	a)
Jéssica Solange Medeiros de Paiva	a)
Jorge Miguel dos Santos Madeira	b)
Letícia Bagatela Vicente	a)
Luís Manuel Dias Da Silva Costa Matias	a)
Márcia Linhol Mirador	b)
Maria Benedita Perguiça de Oliveira	a)
Maria de Nazaré Piteira da Silva Pencas	b)
Maria do Rosário Filipe Oliveira Fernandes	a)
Maria Filipa Silva Cardoso	a)
Maria Inês Esperança Fialho	a)
Maria Teresa Calado Charro	a)
Mariana do Córro Alves	a)
Marlene Susana Alves Canez	a)
Melanie Afonso Romizio	a)
Mónica Filipa Tendeiro Caeiro	b)
Mónica Sofia Cardoso Fonseca	a)
Nádia Lúcia Alexandre Fialho	c)
Nélson José Nunes Araújo	a)
Raquel Filipa Cosmo Salvaterra	a)
Renata Sofia Paiva Santos Niblett do Passo	a)
Rita Maria Carraquico Rocha	a)
Rita Sofia Capucho Farias	a)

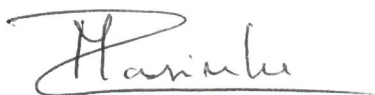


Nome	Motivo
Rúben Alexandre Félix Ribeiro	a)
Rui Miguel Salabarda Garrido	a)
Sandra Cristina Duarte Santos	a)
Sofia Alexandra Gonçalves Martins	a)
Sofia Cristina Pardelha Bento	a)
Susana Filipa Ferreira Alexandre Rocha	a)
Vera Lúcia Terra Mesquita	a)

- a) Excluído por falta de comparência no 1º método de seleção;
 - b) Não é detentor da licenciatura na área pretendida tal como definido no ponto 6.1 do Aviso de abertura, conjugado com a alínea f), ponto 9.1.;
 - c) Excluído por falta de comparência nº 2º método de seleção, por valoração inferior a 9,5 no primeiro método de seleção.
3. Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou por unanimidade, no âmbito do direito de pronúncia dos interessados, notificar todos os candidatos, para no prazo de 10 dias úteis dizer o que se lhe oferecer sobre a referida classificação, nos termos do artigo do n.º 2 do artigo 10.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e dos artigos 112.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.
4. As alegações a apresentar têm por suporte um formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município de Redondo.
5. Nos termos do nº 2 do artº 28º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é submetida a homologação do Presidente da Câmara.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Júri, tendo sido lavrada a presente ata.

O Presidente do Júri



Paulo Alexandre Charrito Casinha

